



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 014/2025

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município Santa Terezinha-PE, pelo falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o lamentável falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima, conhecido popularmente, como Aluisio do barraco.

Considerando o seu legado neste Município durante 35 anos de serviço público.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Terezinha/PE, pelo falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima, ocorrido nesta quinta-feira, dia 19/06/2025, no Hospital deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 20 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva

Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471